



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 41 DE 28 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 069.1486.2022.0000251-25, **RESOLVE:** Prorrogar “de ofício” por mais 14 (quatorze) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 04/2022, firmado entre a SUDESB e a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC, tendo por objeto o apoio financeiro para realização do projeto “REMANDO NO LITORAL SUL”, nos municípios baianos de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré e Marau.

Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021

Processo: 069.1479.2023.0003351-47 **Convenientes:** SUDESB e o Município de Prado/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 004/2021. **Data:** 27/07/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilvan da Silva Santos, Prefeito Municipal de Prado-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 43/2023 ao Termo de Colaboração nº 04/2023

Processo: 069.1484.2023.0003635-82. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração na Diretriz do Projeto alusivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023, celebrado com a CIDE-CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO: 5. COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PROJETO 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15, “Dos itens 5.1 ao 5.6”, considerar a qualificação exigida: Formação nível fundamental.

Salvador - BA, 28 de julho de 2023.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor-Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 44/2023 ao Termo de Fomento nº 14/2023

Processo: 069.1484.2023.0001877-50. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 11/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - I ETAPA CIRCUITO BAIANO DE MMA, dia 20.05.2023, no SHOPPING BELA VISTA; II ETAPA CIRCUITO BAIANO DE MMA, dia 29.07.2023 no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS.

Salvador - BA, 28 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 013/2023

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para conclusão das atividades da comissão constituída através da Portaria nº 010/2023, publicada no DOE nº 23.682 de 14 de junho de 2023, composta pelos servidores: **LEVI GOES DE QUEIROZ**, cadastro nº 9.379.960, **LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA**, cadastro nº 09.444.721 e **MARIA JULIETA BOTELHO PERRI**, cadastro nº. 11.282.087 sob a presidência do primeiro, para que sejam produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo, conforme descrição e documentos que instruem o Processo Administrativo de nº 032.2294.2023.0003799-81

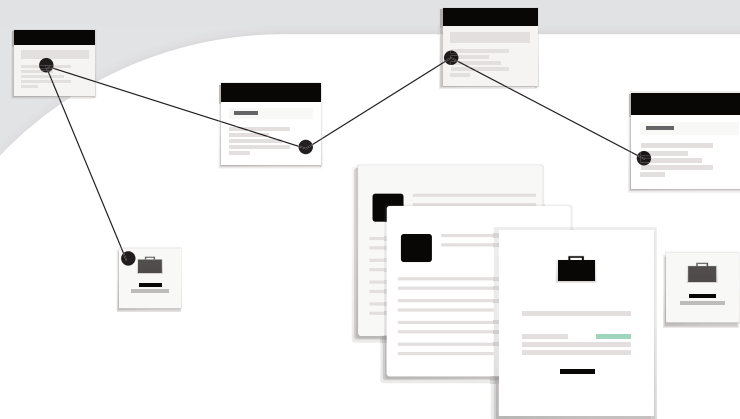
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURICIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO